



93^o Sessão

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 13 dias do mês de setembro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 8:40 hs. (oito horas e quarenta minutos) do dia 13 de setembro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes Liberato Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas, João Francisco Ferreira e Paulo Idêlano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Dr. Walton Alencar Rodrigues. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida à conferência de acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos em mesa, seguintes: Autos 2694/94 - Procedência: Augustinópolis (21^a Zona) - Assunto: Indicação de Escrivão Eleitoral da 21^a Zona - Sr. Wackson Carneiro dos Santos a partir de 1^a de setembro de 1994 - Requerente: MM. Juiz Eleitoral da 21^a Zona - Relator: Exmo. Sr. Juiz João Francisco Ferreira - DECISÃO UNÂNIME: Acompanhando o parecer do douto representante ministerial, aprovar a reiteração da indicação para Escrivão Eleitoral da 21^a Zona Eleitoral, como proposta, considerando estarem preenchidos os requisitos legais. Autos 2.719/94 - Após a manifestação oral do douto representante do Ministério Público, pelo deferimento da indicação de Maria Edilena Queiroz de Oliveira, o Exmo. Sr. Relator retirou o feito de julgamento para determinar diligências. Autos 1.072/94 - Assunto: Recebimento formulário/cadastro de matrícula de servidor - Interessado: MM. Juiz Eleitoral - Dr. José Rodrigues Machado - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa - DECISÃO UNÂNIME: Acompanhando o douto parecer escrito do douto P.R.E. e Secretaria de Recursos Humanos desta Eg. Corte, pelo indeferimento da requisição de Francisca Maria da Silva para atuar na Justiça Eleitoral, diante da vedação contida no art. 8^a, da Lei 6.999/82. Autos 2.550/94 - Procedência: Miranorte (28^a Z.E.) - Assunto: Indicação de Junta Apuradora para o 1^a e 2^a turno, se for o caso, das eleições de 1994 - Requerente: MM. Juiz Eleitoral da 28^a Z.E. - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa - DECISÃO UNÂNIME: Acolhendo a manifestação escrita do M. P. E., pela homologação das substituições dos nomes de Samuel Nunes de França e de Ivanildas Duarte Coimbra pelos de Kassandra Araújo Oliveira e de Euclides Alves Falcão, os quais integrarão a Junta Apuradora da 28^a Zona eleitoral, considerando que o edital regularmente publicado, não havendo impugnações e estarem preenchidos os requisitos do art. 36, do Código Eleitoral. Autos 2.592/94 - Retirado de julgamento com vista ao M. Público. Autos 1.236/94 - Requer a instalação em Palmas da Superintendência da Polícia Federal - Decidiu-se arquivá-los, tendo em vista já haver alcançado o objetivo. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 10:55 h. E para constar, lavrei a



JUSTIÇA ELEITORAL

presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente e membros presentes, comigo *MCB/AR* (Márcia Cristina Bezerra de Lyra) Secretária que a redigi.

[Assinatura]
Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

[Assinatura]
Desembargador LIBERATO PÓVOA

[Assinatura]
Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

[Assinatura]
Juiz MARCO VILLAS BOAS

[Assinatura]
Juiz MARCELO DOZANY DA COSTA

[Assinatura]
Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Juiz PAULO IDÉLANO SOARES LIMA

Walter A. Rodrigues
Fui Presente: Dr. WALTER ALENCAR RODRIGUES
Procurador Regional Eleitoral

Certifico e dou fé que esta folha
é continuação da ata
da sessão realizada
aos 13.09.94.

[Assinatura]
14 09 94

MCB/AR
Márcia C. B. de Lyra Rocha

TRE/TO